



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano III

Edição 522



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	02/2022
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	02/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	02/2022
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	

1 – Objeto da Licitação

Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para o fornecimento de arranjos de flores, buquê de flores, vasos com plantas, e coroas de flores, com as respectivas montagens, mediante requisição.

2 – Abertura da Sessão

Às 13h30 de 17 de janeiro de 2022 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes, Karina Vieira Bonaldo, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 02/2022, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

3 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
José Aparício Salomão Godoy	19.520.818/0001-63	José A. S. Godoy	066.503.588-86

4 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

5 – Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
José Aparício Salomão Godoy	19.520.818/0001-63	José A. S. Godoy	066.503.588-86

6 – Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	OBJETO	QUANT.	JOSÉ APARÍCIO VALOR
01	Arranjo floral de mesa tamanho pequeno, tipo flores nobres.	50	R\$ 220,00
02	Arranjo floral de mesa tamanho médio, tipo flores nobres.	150	R\$ 240,00
03	Arranjo floral de mesa tamanho grande, tipo flores nobres.	50	R\$ 260,00
04	Buquê de flores nobres 20 hastes	20	R\$ 100,00
05	Arranjo de flor nobre natural no vaso pequeno ornamentado	60	R\$ 150,00
06	Arranjo de flor do campo natural no vaso pequeno ornamentado	120	R\$ 120,00
07	Vaso com planta natural nobre, poliestireno, com prato, dimensões aproximadas 55 altura, boca raio 34 cm, completo com todos os insumos.	15	R\$ 250,00
08	Coroa de flores tamanho grande, tipo do campo.	24	R\$ 400,00

7 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:

ITEM	OBJETO	QUANT.	JOSÉ APARÍCIO VALOR
01	Arranjo floral de mesa tamanho pequeno, tipo flores nobres.	50	R\$ 220,00
02	Arranjo floral de mesa tamanho médio, tipo flores nobres.	150	R\$ 240,00
03	Arranjo floral de mesa tamanho grande, tipo flores nobres.	50	R\$ 260,00
04	Buquê de flores nobres 20 hastes	20	R\$ 100,00
05	Arranjo de flor nobre natural no vaso pequeno ornamentado	60	R\$ 150,00
06	Arranjo de flor do campo natural no vaso pequeno ornamentado	120	R\$ 120,00
07	Vaso com planta natural nobre, poliestireno, com prato, dimensões aproximadas 55 altura, boca raio 34 cm, completo com todos os insumos.	15	R\$ 250,00
08	Coroa de flores tamanho grande, tipo do campo.	24	R\$ 400,00

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



8 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa habilitada.

9 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

10 – Da adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

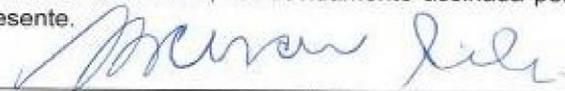
ITEM	OBJETO	QUANT.	JOSÉ APARÍCIO VALOR
01	Arranjo floral de mesa tamanho pequeno, tipo flores nobres.	50	RS 220,00
02	Arranjo floral de mesa tamanho médio, tipo flores nobres.	150	RS 240,00
03	Arranjo floral de mesa tamanho grande, tipo flores nobres.	50	RS 260,00
04	Buquê de flores nobres 20 hastes	20	RS 100,00
05	Arranjo de flor nobre natural no vaso pequeno ornamentado	60	RS 150,00
06	Arranjo de flor do campo natural no vaso pequeno ornamentado	120	RS 120,00
07	Vaso com planta natural nobre, poliestireno, com prato, dimensões aproximadas 55 altura, boca raio 34 cm, completo com todos os insumos.	15	RS 250,00
08	Coroa de flores tamanho grande, tipo do campo.	24	RS 400,00

11 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências.

12 – Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.



BENEDITO CESAR SILVA
Pregoeiro

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
CAIO COUTINHO LOPES	
KARINA VIEIRA BONALDO	

Licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
José Aparício Salomão Godoy	19.520.818/0001-63	José A. S. Godoy	



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 09/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 09/2022. Pregão Presencial nº 09/2022. Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para o fornecimento estimado de 120 (cento e vinte) galões com cinco litros de limpador perfumado diluível para pisos, com componente ativo nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, de forma parcelada, mediante requisição. **Data:** 31 de janeiro de 2022, às 10 horas. **Local:** Câmara Municipal de Extrema. **Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 10/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 10/2022. Inexigibilidade nº 01/2022. Objeto: Contratação de uma inscrição específica para participação no treinamento “Nova Lei de Licitações - Implantação Órgãos Públicos 2022”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, de 25 a 26 de janeiro de 2022, na cidade de Belo Horizonte, MG. Valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 17 de janeiro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 02/2022

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. Homologo para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fornecimento de arranjos de flores, buquê de flores, vasos com plantas, e coroas de flores, com as respectivas montagens, mediante requisição, nas quantidades estimadas de: ITEM 01 - 50 arranjos florais de mesa tamanho pequeno, tipo flores nobres, dimensões aproximadas de 20 a 40cm pelo valor unitário de R\$ 220,00; ITEM 02 – 150 arranjos florais de mesa tamanho médio, tipo flores nobres pelo valor unitário de R\$ 240,00 ; ITEM 03 – 50 arranjos florais de mesa tamanho grande, tipo flores nobres pelo valor unitário de R\$ 260,00; ITEM 04 - 20 buquês de flores nobres com 20 hastes (06 roas, 06 tangos, 06 gipso, e 06 folhagens) pelo valor unitário R\$ 100,00 ; ITEM 05 – 60 arranjos florais nobre natural no vaso pequeno ornamentados pelo valor unitário R\$ 150,00; ITEM 06 – 120 arranjos florais do campo natural no vaso pequeno ornamentado pelo valor unitário de R\$ 120,00; ITEM 07 – 15 vasos com plantas naturais nobre, poliestireno, com prato, dimensões aproximadas 55 altura, boca raio 34 cm, completo com todos os insumos pelo valor unitário de R\$ 250,00; ITEM 08 – 24 coroas de flores tamanho grande, tipo do campo pelo valor unitário de R\$ 400,00 com a empresa José Aparício Salomão Godoy, inscrita no CNPJ número 19.520.818/0001-63. **O Processo nº. 02/2022, Pregão Presencial nº. 02/2022** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 5/2022
De 17 de Janeiro de 2022.

"Convoca reunião extraordinária e dá outras providências"

Considerando que os projetos abaixo elencados necessitam de urgência para sua aprovação;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 1ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 19 de janeiro de 2022, às 10h.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 1ª Reunião Extraordinária versará sobre os seguintes projetos:

I - Projeto de Lei Complementar nº243, processo nº01/22: "Concede reposição inflacionária ao funcionalismo público municipal e dá outras providências"

II - Projeto de Resolução nº131, processo nº4/22: "Dispõe sobre a reestruturação de cargos no âmbito da Câmara Municipal de Extrema"

III - Projeto de Lei nº3445, processo nº5/22: "Estabelece vencimentos em cargos de provimento efetivo e em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências"

IV - Projeto de Lei Complementar nº244, processo nº6/22: "Concede reposição inflacionária e aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Extrema e dá outras providências"

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



V - Projeto de Lei Complementar nº245, processo nº7/22: "Concede reposição inflacionária aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Extrema e dá outras providências"

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**